

Sorocaba, 23 de novembro de 2015

COMUNICADO SEDU/GS nº 055/2015

Prezados (as) Diretores (as),

Após diversos diálogos, estudos, reuniões e projeção compartilhada, comunicamos por meio deste que esta Rede de Ensino Municipal:

1. Atenderá normalmente em 2016, os alunos regularmente matriculados nos 5º anos de 2015 das respectivas instituições: EM “Flávio de Souza Nogueira”, EM Dr. “Getúlio Vargas”, EM “Leonor Pinto Thomaz”, EM Dr. “Achilles de Almeida” e EM “Matheus Maylasky”, ratificando a decisão deliberada em reunião de 26/10/2015, Salão de Vidro – Paço Municipal.
2. Deixará de atender progressivamente o Ensino Médio na rede de ensino municipal, dando início em 2016 junto às 1ªs séries do Ensino Médio nas respectivas escolas municipais: EM “Flávio de Souza Nogueira”, EM Dr. “Getúlio Vargas”, EM “Leonor Pinto Thomaz” e EM Dr. “Achilles de Almeida”. Assim, serão encaminhados os concluintes da 8ª série de 2015 à rede estadual, atendendo ao que preconiza a Constituição Federal Art. 211 e a LDB 9394/96, Art.10. Essas escolas continuarão com suas tradições, somente ampliando o atendimento dos anos iniciais do ensino fundamental.
3. Manterá o atendimento aos atuais alunos matriculados em 2015 no Ensino Médio das escolas EM “Flávio de Souza Nogueira”, EM Dr. “Getúlio Vargas”, EM “Leonor Pinto Thomaz” e EM Dr. “Achilles de Almeida”, garantindo a conclusão dos estudos nessa etapa da Educação Básica em nosso sistema de Ensino nas 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

4. Devido à demanda obrigatória e constatada acima do esperado em algumas regiões da cidade quanto ao atendimento da Pré-Escola, conforme preconiza a Lei 12.796/2013, que institui e aplica a obrigatoriedade deste atendimento a partir de 2016, suspenderá a oferta da Educação em Tempo Integral – “Oficina do Saber” somente nas instituições: EM “Avelino Leite Camargo”, EM “Inês Rodrigues Cesarotti” e EM “Oswaldo Duarte”.
5. Garantirá a efetivação de mais de 220 docentes para a atuação na Educação em Tempo Integral – “Oficina do Saber”. Em função desta importante decisão, será suspenso, até que se tenha nova infraestrutura, de ofertar o Tempo Integral somente nas escolas EM “José Mendes” e EM “Oswaldo de Oliveira”, as quais vem funcionando em “Espaços Parceiros”.
6. Enfatiza que não encerrará o atendimento de nenhum Centro de Educação Infantil (CEI's) ou de qualquer outro próprio público Municipal de Ensino Fundamental (EM's). Esclarecemos que o Centro de Educação Infantil nº 34 - “Alberto Grosso” não encerrou o atendimento, apenas a sua demanda foi transferida dentre prédios do setor/região, devido aos problemas estruturais do CEI 34, em área recentemente considerada de risco.
7. Ampliará a oferta de aproximadamente 2.000 mil novas vagas para o atendimento da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental com a inauguração de novas escolas e também devido à municipalização de alguns próprios públicos recebidos do Estado em sua reorganização.
8. Por fim, nomearemos aproximadamente: 400 PEB I, 260 Auxiliares de Educação, 09 Secretários de Escola, 59 Inspectores de Alunos e 29 Auxiliares Administrativos, aprovados em concurso, além de designarmos novas equipes de Suporte Pedagógico, ampliando significativamente a capacidade de atendimento em nossa rede de ensino.

Desde já, agradecemos a compreensão, participação e o apoio que temos recebido frente ao novo processo que reestrutura e fortalece a nossa rede para enfrentar desafios presentes e no futuro próximo.

Nos colocamos à disposição e solicitamos dar ampla divulgação deste junto à equipe e à comunidade escolar.

Atenciosamente,

Flaviano Agostinho de Lima

Secretário da Educação